



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.262

BELEM — SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 1953

DECRETO N. 1.239 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

Revoga o Decreto-lei n. 4.649, de 28 de agosto de 1944, que desapropriou, por utilidade pública, o prédio situado à Av. Generalíssimo Deodoro n. 732, nesta cidade.

O Governador do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, tendo em vista o que consta do processo n. 2.700-SEF,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto-lei n. 4.649, de 28 de agosto de 1944, que desapropriou, por utilidade pública, o prédio situado à Avenida Generalíssimo De-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

doro n. 732, nesta cidade, de propriedade de Arlindo Severino de Miranda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1953.

Sen. Dr. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

lícia de Marabá (acusando o recebimento da circular n. 1, que contém recomendações sobre a liberdade de crença religiosa) — Junta-se ao "dossier".

N. 106, do Departamento Estadual de Segurança Pública (acusando o recebimento da circular n. 4, de 24 de fevereiro último, e informa estar a mesma obedecida) — Junta-se ao "dossier".

N. 14, da Delegacia de Po-

Bitencourt (comunicação sobre haver ter Ana Celeste Iracassini assumido à direção do estabelecimento) — Agradecer e arquivar.

N. 14, da Delegacia de Po-

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governor do Estado, despachou ontem, com o Dr. Secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente:

Em 6/3/53  
Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas (ante-projeto) — Ao Chefe de Expediente para dizer ter sido o assunto examinado, na-  
tendo a acrescentar.

Fabriciano Batista Ewerton (proposta de nomeação) — Sim.

Rute Pereira França (solicitando pagamento de vencimentos de julho a dezembro de 1948) — Indeferido, por falta de provas.

Benedita Irêne Pinheiro da Silva (prorrogação de licença) — Defe-  
rido.

Coletoria Estadual de Irituba (solicitando mudança de sede) — Sim.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 6/3/53  
Benedita Irêne Pinheiro da Silva, no Educandário "Monteiro Lobato" — Chame-se o interessa-  
do para a apresentação dos documentos necessários: certidão de nascimento e carteira sanitária.

Importadora e Exportadora Ltda. (sobre exportação de dormentes) — 1) Ao Sr. Chefe de Expediente, para autuar; 2) À Recebedoria de Rendas.

José Noronha da Mota (so-  
licitando pagamento) — À Pro-  
curadoria Fiscal, para exame e parecer.

Raimundo Valério de Alen-  
car — A Carteira da Colônia Es-  
tadual de Tomé-Açu para infor-  
mar.

Departamento Estadual de Estatística (solicitando conserto no telhado) — A consideração da Secretaria de Obras, Terras e Via-  
ção.

Associação Atlética Banco do Brasil (solicitando pagamento de publicidade) — Ao D. C., para conferência e empenho.

Coletoria Estadual de Irituba (mudança de sede) — Ao Chefe de Expediente, para dar ci-  
eia de decisão ao interessado.

Solha de pagamento de gra-  
tificação do DeSP, suprimento pa-

ra o Matadouro do Maguari (da

importância de Cr\$ 15.000,00) —  
Ao D. C.

Fabriciano Batista Ewerton

— Ao D. P., para os devidos fins.

Conselho Nacional de Pes-  
quisas (ante-projeto) — Ao G. G.  
a fim de, em conformidade com o  
despacho governamental suora,  
dar ciência à Presidência do Ins-  
tituto Nacional de Pesquisas que  
o Governo do Estado, examinando  
o ante-projeto anexo, considerou-o  
capaz permitir aquela entidade a  
realização de seus fins, nada tendo  
a sugerir.

Rute Pereira França — Ar-  
quive-se, em face do despacho go-  
vernamental de indeferimento.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

### TESOURARIA

SALDO do dia 5 de	
março de 1953 ..	2.233.991,40
Renda do dia 6 de	
março de 1953 ..	565.924,70
Soma .....	2.799.916,10

Pagamentos efetuados no dia 6	
de março de 1953 ..	1.007.667,90
SALDO para o dia 7 de março de 1953 .....	1.792.248,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro .....	681.672,60
Em documentos ..	1.110.575,60
TOTAL .....	1.792.248,20

Belém (Pará), 6 de março de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto:  
João Bentes, diretor do Departa-  
mento de Despesa.

## PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 7 de

março de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:

Escola de Engenharia, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Instituto de Educação do Pará, Teatro da Paz, Instituto Carlos Gomes, Instituto Lauro Sodré e Orfanato Antônio Lemos.

Departamento de Segurança Pú-  
blica

Custos:

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 3/3/53

Petigões:

0109 — João Pereira Lima, 1.º Juiz Suplente em São João de Pirabas, Município de Salinópolis (pedido de exoneração) — Sim.

Nomeie-se em substituição Teodoro Hildebrand da Silva.

0110 — Valdemar Loureiro dos Santos, 2.º Juiz Suplente em São João de Pirabas, Município de Salinópolis (pedido de exoneração) — Sim. Nomeie-se em substituição Manoel Domingos Soares.

Em 4/3/53

093 — Olinda Gomes da Silva (internamento de menor no Educandário Monteiro Lobato) — Atenda-se. Ao Educandário Monteiro Lobato.

Ofícios:

N. 30, da Escola de Engenharia do Pará (solicitando pagamento de gratificação por serviços prestados por Emidio Pereira da Silva) — Arbitro a gratificação em 1/3 dos respectivos vencimentos. A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 47, do Instituto Lauro Sodré, anexo a petição n. 094, de Raimundo Bartolomeu da Cunha Teles, professor de música (licença-especial) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 47/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (pagamento de duodecimo) — À Secretaria de Economia e Finanças.

Sín, da Delegacia de Polícia de Praia (sobre o prédio onde a mesma funciona bem assim a cadeia pública (pagamento de aluguel) — À Secretaria de Economia e Finanças.

N. 1, da Prefeitura Municipal de João Célio (referente

Março — 1953

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃOSecretário do Interior e Justiça:  
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZASecretário de Economia e Finanças:  
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJASecretário de Saúde Pública:  
Dr. EDWARD CATETE PINHEIROSecretário de Obras, Terras e Viação:  
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVESSecretário de Educação e Cultura:  
Respondendo pelo expediente  
JOSE CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARAEXPEDIENTE  
Rua do Una, 33 — Telefone, 3262Diretor Geral:  
OSSIAN DA SILVEIRA BRITORedator-chefe:  
Pedro da Silva Santos

## Assinaturas

Belém:

Anual .....	260,00
Semestral .....	140,00
Número avulso .....	1,00
Número atrazado, por ano .....	1,50

Estados e Municípios:	
Anual .....	300,00
Semestral .....	150,00

Exterior:

Anual .....	400,00
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
½ Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez .....	6,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

blica, Instituto Lauro Sodré.  
Restos a pagar — Exerc. de 1952  
Cesar Nunes dos Santos e Pian  
Farmaceutica e Comercial do Bra  
sil Ltda...

## Diversos:

Coletoria Estadual de Maracaná,  
Serviço de Força e Luz de Belém,  
Maria Tereza Luz Andrade, Ruy  
Gama do Nascimento, Corpo Mu  
nicipal dos Bombeiros, Dr. Orlan  
do de Almeida Pinto, Martinho  
Matus Barbosa, G. do Governador,  
Sec. de Interior e Justiça, Depar  
tamento do Pessoal, Departamento  
do Material, Sec. de Economia e Fi  
nanças, Seção de Fiscalização de  
Colletorias.

CONSELHO DE FAZENDA  
DO ESTADO

O Conselho de Fazenda do Es  
tado, em reunião de 28 de feve  
reiro último, sob a presidência do  
Dr. Stélio de Mendonça Maroja,  
secretário de Estado de Economia  
e Finanças, concedeu as seguintes  
pensões:

I—Ao menor Walter Andrade  
de Moura, filho de Urbano Fabr  
ício de Moura, a pensão anual de  
Cr\$ 4.800,00;

II—As senhoritas Luzia, Leonor  
e Lélia Ferreira dos Santos, filhas

de André Ferreira dos Santos, a  
pensão anual de Cr\$ 5.100,00;  
III—A senhora Ana Guedes de  
Sena, viúva de Emídio José de  
Sena, a pensão anual de ...  
Cr\$ 1.872,00;

IV—A senhora Catarina Go  
mes Pantoja, viúva de João Anun  
ciatio de Oliveira Pantoja, a pen  
são anual de Cr\$ 16.800,00;

V—A senhora Guilhermina da  
Costa Medeiros, viúva de Francis  
co da Silva Medeiros, bem como  
a sua filha Maria Assunção da  
Silva Medeiros a pensão anual de  
Cr\$ 4.320,00;

VI—As irmãs Antonieta, Otávia  
e Julieta da Cunha e Silva, filhas  
de Júlia da Cunha e Silva, rever  
são da parte de pensão que esta  
percebe;

## TOMADA DE CONTAS

O Conselho de Fazenda, exami  
nando o processo de Tomada de  
Contas e respectivo relatório apre  
sentado pelo funcionário contabi  
lista Jorge Baima Ferreira Lopes,  
referente ao movimento financeiro  
da Imprensa Oficial no exercício  
de 1952, a cargo do Sr. Ossian da  
Silveira Brito, como Diretor, resol  
veu considerá-lo quite para com  
a Fazenda do Estado, mandando  
expedir a seu favor a respectiva  
conta de quitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,  
TERRAS E VIAÇÃOGABINETE DO SECRE  
TARIO

SENTECA: — Refere-se aos  
Autos de Medição e Discrimina  
ção, Município de Acaraí, discri  
minante Rosalina Miranda Cunha.

Considerando que o presente  
processo de medição e discrimina  
ção, feito pelo profissional  
Francisco Xavier Diniz, está re  
vestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres  
dos Srs. Dr. Consultor Jurídico  
e Chefe do Serviço de Terras de  
Terra, desta Secretaria, são fa  
voráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que  
dos autos consta.

Resolvo aprovar para todos os  
efetos de direito, os presentes  
autos de medição e discrimina  
ção, das terras Viraçãozinha, no  
Município de Marabá, em que é  
discriminante Rosalina Miranda  
Cunha.

Publique-se na I. O. e vá ao  
Serviço de Terras para a expedi  
ção do competente Título De  
finitivo.

S. O. T. V., 6 de março de  
1953. — (a) Cláudio Lins de Vas  
concelos Chaves, Secretário de  
Estado.

SENTECA — Refere-se aos  
autos de medição e discrimina  
ção, Município de Marabá, discri  
minante Constância Marinho  
de Queiroz.

Considerando que os presentes  
autos de medição e discrimina  
ção preparados pelo profissional  
Francisco da Silva Lobo, estão  
evidentemente das formalidades  
legais;

Considerando que os pareceres  
dos Srs. Dr. Consultor Jurídico  
e Chefe do Serviço de Terras de  
Terra, desta Secretaria, são fa  
voráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que  
dos autos consta.

Resolvo aprovar para todos os  
efetos de direito, os presentes  
autos de medição e discrimina  
ção, das terras Viraçãozinha, no  
Município de Marabá, em que é  
discriminante Constância Mari  
nho de Queiroz.

Publique-se na I. O. e vá ao  
Serviço de Terras para a expedi  
ção do competente Título De  
finitivo.

S. O. T. V., 6 de março de  
1953. — (a) Cláudio Lins de Vas  
concelos Chaves, Secretário de  
Estado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

## Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Resumo da ata da terceira reunião  
ordinária, realizada a 29 de ja  
neiro de 1953

Aos 29 dias do mês de janeiro  
do ano de 1953, presidindo o Sr.  
Marcolino Aguiar, a Comissão de  
Abastecimento e Preços do Pará  
efetuou a sua terceira reunião or  
dinária, sendo aprovada a ata da  
sessão anterior. Foi lido o expedi  
ente: telegrama do Sr. Benjamim  
Cabello, presidente da COAP, co  
municando o adiamento da I Con  
ferência de Abastecimento e Pre  
ços; ofícios do vespertino "O Li  
beral", apresentando um funcio  
nário credenciado junto a esta Co  
missão; e da Federação do Comér  
cio do Pará, acerca de irregulari  
dade do horário do funcionário da  
COAP encarregado do serviço de  
controle de importação e exporta  
ção, na Recebedoria de Rendas.

O Sr. Pedro Santos informou o  
Plenário de que o gado paraense  
estava sendo contrabandeado para  
a Guiana Francesa, oferecendo da  
Usina Pará, alegando que sem  
pre trabalhou com a praça de  
Manaus e solicitando permissão

providências, se possível, um in  
querito. O Sr. Raul Bulhosa de  
clarou haver um convênio entre  
o Governo Brasileiro e o da  
Guiana, permitindo a exportação  
de até 150 rezes por mês. Or  
dem do Dia. Ficou deliberado  
encaminhar a denúncia do Sr.

Pedro Santos ao Departamento  
Legal. O Sr. Epitácio Brito re  
portou-se à portaria que libera a  
carne de porco por 120 dias e  
propôs continuasse a liberação,

o que foi aprovado. Em seguida,  
propôs fosse colocada em pauta  
o estudo da nova redação do  
art. 2º da Portaria n. 44 da  
COAP. Como primeiro assunto da

pauta, foi lida a petição da Pa  
raense Comercial Ltda, acerca  
de tabelamento de vísceras de  
Goiás, indo à subcomissão com  
posta dos Srs. Edmundo Mari  
nho, Pedro Santos e Raul Bou  
lhosa. Foi lida a petição da  
Usina Pará, alegando que sem  
pre trabalhou com a praça de  
Manaus e solicitando permissão

Sábado, 7

## DIARIO OFICIAL

Março — 1953 — 3

para exportar 380 sacas de arroz, em face da situação em que se encontra. O Sr. Edmundo Marinho propôs, o que mereceu aprovação, que fosse deferido o pedido, devendo a firma se dirigir à COAP, quando tiver de exportar esse artigo. A petição de Nelson Lima, sobre a redução de sua quota de 10 para 6 rezes, foi entregue à subcomissão encarregada de tais assuntos. O Sr. Epitácio Brito tratou do abastecimento da cidade de Belém e apresentou as seguintes propostas: a) organização de um expediente pela COAP a ser enviado à COFAP, dizendo de nossa situação e perguntando quais os gêneros de 1.º necessidade que ela poderia tomar o dade que ela poderia tomar o encargo de enviar com regularidade e quais os que ficariam a cargo do comércio local; b) organização de um expediente a ser enviado à CEXIM, solicitando cambiais para o Pará para importação de trigo da América; c) que fosse autorizado o Sr. Presidente a se entender com o Sr. Prefeito Municipal sobre a construção de mercados de emergência, nos bairros da Matinha e Marco. Frisou ainda o Sr. Epitácio Brito a necessidade dum entrosamento da COAP com a Associação Comercial e classes produtoras para assegurar o abastecimento da capital. Estas propostas tiveram aprovação, científicando o Sr. Presidente de que o Sr. Prefeito Municipal concordara com a construção dos mercados, nesses bairros. O Sr. Epitácio Brito apresentou a seguinte redação ao art. 2.º da Portaria n. 44: "Fica permitida a exportação de 50% dos estoques de arroz beneficiado, existente nesta data, bem como 50% das futuras partidas que chegarão a esta capital § 1.º — Considera-se estoque a quantidade de arroz beneficiado pôsto na cidade de Belém. § 2.º — Para os efeitos da presente portaria fica estabelecido, como único porto exportador, o de Belém". O Sr. Epitácio Brito apresentou o seguinte adendo à redação deste parágrafo: "até que sejam criadas as COMAP nos municípios exportadores". Esta redação foi aprovada. E, em seguida, foi encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, janeiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da quarta reunião ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1953.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Sr. Marcolino Aguiar, realizou a sua quarta reunião ordinária, sendo aprovada a ata da segunda reunião ordinária. O expediente foi o seguinte: ofício do Secretário de Saúde do Estado, solicitando permissão para fornecimento de uma quota de 400 quilos de carne pelo Sr. Manoel Lobato Maués à firma A. Ramos & Cia., destinada à Colônia do Prata; telegrama do Chefe do Setor de Produtos Farmacêuticos da COFAP, sobre a atenção da COAP para a Portaria n. 89 que institui o tabelamento dos produtos farmacêuticos para todo o país. O Sr. Pedro Santos pediu informações sobre a denúncia de contrabando de gado para a Guiana e que fôr encaminhada ao Departamento Legal. O Sr. Presidente explicou que a Secretaria, antes de enviar dita denúncia ao Departamento Legal, houve para bem pedir informações à CEXIM, contra o que protestou o Sr. Pedro Santos, por constituir isso desobediência ao Plenário. O Sr. Expedito Fernandez focalizou a falta de cimento, na praça de Belém, e solicitou fosse enviado um telegrama à COFAP para interferência desta junto ao Banco do Brasil a fim de serem atendidos os pedidos de licença de importação para esta praça.

O Sr. Cássio Reis Viana tratou da exportação de cebola e propôs que a exportação desse gênero fossem aumentada até a quota de 50%, pelo prazo de 30 dias. O Sr. Pedro Santos pediu a inclusão em pauta para esta sessão do tabelamento dos preços da batata holandesa, a chegar a esta capital. Ordenou do dia. O Sr. Cássio Reis apresentou o seu parecer no auto de infração contra José Couceiro de Araújo, encarregado do frigorífico Marajá — venda de carne acima do preço, concluindo pelo arquivamento, por falta de assinatura de testemunhas, sendo aprovado. Em discussão os requerimentos dos usineiros de arroz, solicitando permissão para exportar 50% dos seus estoques, foram autorizadas a exportar as firmas: M. M. Alves & Cia., E. Dias & Cia., Martins Vaz & Cia., Sobral & Irmão e Fábrica Diana Ltda. Em apreciação à proposta do Sr. Cássio Reis sobre a exportação da cebola, este apresentou um substitutivo, no sentido de ser permitida a exportação de 30% dos estoques existentes em Belém; 40% para os embarques para o interior; e 30% para o consumo de Belém. O Sr. Expedito Fernandes, porém, propôs a liberação da venda desse gênero, o que foi aprovado. A proposta do Sr. Pedro Santos, acerca da batata holandesa, foi aprovada. O Sr. Cássio Reis apresentou o seu relatório sobre o pedido de revisão do tabelamento do arroz, concluindo pela manutenção dos preços atuais e propôndo seja aumentada a quota de exportação de 50% para 70 por cento, o que mereceu aprovação. O Sr. Edmundo Marinho falou da necessidade de uma fórmula que viesse, de fato, beneficiar o produtor e propôs a nomeação de uma subcomissão para proceder a esse estudo. Aprovada, foram designados, para isso, os Srs. Expedito Fernandes, Pedro Santos e Edmundo Marinho. O Sr. Pedro Santos se referiu à falta de controle da COAP sobre o trigo e propôs que o mesmo venha a ser exercido para conhecimento dos estoques e para efeito de tabelamento, o que foi aprovado. O pedido do Secretário de Saúde Pública teve deferimento. O Sr. Presidente deu ciência do ofício da COFAP, encaminhando a Portaria n. 83, de 10 de dezembro de 1952. O Sr. Epitácio Brito pediu e energicas providências contra os usineiros que vendem aos mercieiros arroz por preços superiores aos tabelados. O Sr. Edmundo Marinho, para impedir tais abusos, propôs que o mercieiro receba, nesta COAP, um talão e vá ao usineiro designado comprar esse gênero, ao preço tabelado. Não sendo atendido, comunicará o ocorrido à COAP para as devidas providências, já que os estoques de arroz são do conhecimento desta COAP. E, em seguida, foi encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, fevereiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da quinta sessão ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1953.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, presidindo-a o Sr. Marcolino Aguiar, efetuou a sua quinta reunião ordinária, sendo aprovadas as atas das sessões de 5 e 10 do corrente. O expediente foi o seguinte: telegrama de Castanhal, solicitando permissão para abater uma rez, aos sábados, em Apeú; ofício da Paraense Comercial Ltda., pedindo permissão para expor à venda carne de Goiás, nos mercados, aos domingos e quintas-feiras. Ordenou do Dia. Discussão do memorial do Sindicato da Indústria de Arroz do Pará, reconsideração da deliberação do Plenário negando a revisão do tabelamento do arroz e, em caso de não ser atendida a pretensão, encaminhamento do recurso à COFAP. O Sr. Pedro Santos pediu que o Sr. Edmundo Marinho ratificasse a denúncia de que os usineiros haviam apresentado declarações falsas de estoques, sendo respondido que a denúncia fôr ratificada pela Secretaria, afirmando esta que apenas a firma Aranha Reichel não possuía arroz, em Belém, comprovar também que algumas firmas possuíam arroz com casca e não queriam beneficiá-lo e outras sonegavam o produto. Foi lido o auto de infração contra a firma Sá Ribeiro & Cia. por sonegação do produto. O Sr. Edmundo Marinho propôs fosse o recurso en-

fior do Estado. O Sr. Edmundo Marinho concordou com os itens 1, 2 e 4 e propôs a substituição do item 3 pelo seguinte: — o controle da exportação intermunicipal será exercido exclusivamente pela COAP. A proposta do Sr. Pedro Santos com o substitutivo do Sr. Edmundo Marinho foi aprovada. O Sr. Epitácio Brito propôs o envio de um telegrama à COFAP, solicitando seja fornecido ao Pará, em cambais, o valor de 400 mil dólares, para importação direta de 50 mil sacos de trigo da América do Norte, o que teve aprovação. Foi lido o ofício-circular, enviado aos importadores de batata para a remessa à COAP dos documentos referentes à partida a chegar pelo vapor "Sallust". E, em seguida, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, fevereiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

caminhado à COFAP com o parecer dos dois conselheiros, acerca das razões que levavam o Plenário às deliberações tomadas. O Sr. Pedro Santos opinou para o envio do recurso por intermédio do Departamento Legal, transcrevendo em seu parecer os autos de infração. O Sr. Antônio Roberto propôs a ida do recurso do Departamento Legal para dizer se o recurso deve ou não ser encaminhado à COFAP. O Sr. Pedro Santos apresentou um adendo à sua proposta, no sentido de ser mantido o atual preço do arroz. As propostas dos Srs. Pedro Santos e Antônio Roberto foram aprovadas. O memorial da Federação Paraense de Desportos teve deferimento. O projeto do convênio, apresentado pela subcomissão, sobre o abastecimento de carne verde, foi encaminhado ao Departamento Legal para a necessária apreciação. O telegrama de Castanhal foi entregue à subcomissão encarregada do estudo de fixação de quotas de matança para os municípios do interior. Em discussão o pedido da Paraense Comercial Ltda., o Sr. Antônio Roberto propôs que fosse deferido dito pedido, sendo aprovado. O Sr. Epitácio Brito, representante das Forças Armadas apresentou sua renúncia, por imposição de serviço, visto haver sido transferido para Manaus, propondo o Sr. Antônio Roberto um voto de louvor ao renunciante, pelos dedicados serviços prestados à COAP. O Sr. Pedro Santos sugeriu que, em virtude da ausência do Sr. Epitácio Brito ser temporária, fôsse dada uma licença e não aceita a renúncia, o que teve aprovação como também o voto de louvor. O Sr. Pedro Santos se referiu ao desrespeito flagrante da Portaria n. 33 que regula o abastecimento de carne verde da cidade, salientando que, ôntem, foram abatidas apenas 175 rezes, a carne rareou nos mercados, enquanto os frigoríficos se achavam abarrotados de carne do Marajó e propôs a instauração dum inquérito sobre o caso. O Chefe da Fiscalização confirmou a denúncia do Sr. Pedro Santos. O Sr. Presidente, em vez dum inquérito, sugeriu uma sindicância, sendo aprovado, ficando de tal encarregado os Srs. Expedito Fernandes, José Maia Bezerra e Pedro Santos. E, em seguida, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, fevereiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

##### Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta, pelo prazo de vinte (20) dias, a começar desta data e a terminar em vinte e cinco (25) do corrente, a concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua", do Serviço de Navegação do Estado, que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 8 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas àquela Secretaria de Estado, onde, no dia vinte e seis (26) do corrente, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na já referida Secretaria.

Belém, 5 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de O. T. V. (G—6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de terras

O Dr. Adriano Veloso de Castro Mezenez Secretário Geral da Prefeitura

Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo João Nepomuceno Cruz, brasileiro, casado, catolicamente com D. Elvira da Silva Cabral, já falecida, residente, nessa cidade à Avenida Ceará n. 124, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ceará entre o perímetro Nina Ribeiro e Guerras Passos, fazendo projeção de fundos para a avenida Cipriano Santos, o qual mede de frente 4m.45 por 85m.60 de fundos com a área de 380m.92, cujo termo se acha lavrado no livro n. 5 às folhas ns. 199, em 15 de setembro de 1937.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas declarações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta

principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1953.

(a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário Geral.  
(T. - 4630-15 e 252 e 7|3|53....  
Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso e Castro Menezes Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Alfredo Fernandes da Costa, brasileiro, solteiro, residente à Praça Floriano Peixoto n. 452 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Guerras Passos, Américo Santa Rosa e Gentil Bittencourt de onde dista 88m,70; Medindo de frente 5m,00 por 47,440 de fundos ou seja uma área de 237m,200. Tem a firma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 450 e pelo lado erquerdo com o de n. 446.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, val este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1953.

(a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, Secretário Geral  
(T. - 4685-252 e 7 e 18,3 Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Jostas Mendes de Sousa, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa 14 de abril n. 529, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa 14 de abril para onde faz frente e Castelo Branco para onde se projetam os fundos, o perímetro entre as ruas Mundurucús, de onde dista 17m,85 e Paráquias. Limita-se à direita o imóvel 523 e à esquerda o de número 527 medindo de frente 4m,10 por 55m de fundos ou seja uma área de 181m, 250,2. Linha nos fundos... 2m,50.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, val este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de março de 1953. — (a) Adriano Menezes, secretário geral.  
(T. - 4776-7, 17 e 27|3 Cr\$ 120,00)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curi, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira,

Oficial Administrativo, padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 13 de Janeiro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28|2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14|3.)

**Editorial de chamamento**  
Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Horminda Martins, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Jaburú, Município de Nova Timboteua, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.)

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial Administrativo, padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autoei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — Visto, José Cavalcante Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.

(G. — Dias 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29|3|53)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

A Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia da Secretaria de Saúde Pública, notifica a quem interessar possa que, tendo sido requerida a esta Seção licença para abertura de um "socorro farmacêutico" na cidade de Juruti, município do mesmo nome neste Estado, sob a responsabilidade do proprietário Sr. Alfredo Ibañez Junior, fica concedido o prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, para as contestações previstas em Lei.  
(a) Dr. José Chaves Muller, Chefe da S. F. M. F. e O.  
(T. — 4736 — 5, 7 e 10|3 Cr\$ 200,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELEM DO PARÁ  
1.ª Concorrência Administrativa

tiva  
Acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo espaço de dez (10) dias, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário a este Estabelecimento no decorrer do ano de 1953.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente (das 14 às 17 horas), serão presas, aos interessados, as informações de que necessitem.

Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, 6 de março de 1953. — (a) Randolph Audifax Coelho da Silva, armazeneiro - Ref. 22.

(Ext. — Dias 6, 7 e 8|3)

## ANÚNCIOS

### EDITAIS

#### ALTO TAPAJÓS S/A.

##### Aviso aos acionistas

Para os devidos fins e efeitos do artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, para o fim de serem examinados, em nossa sede social à Rua Gaspar Viana ns. 16/18 nesta Cidade, os seguintes documentos, referentes ao ano de 1952:

a) — Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;  
b) — As contas do Balanço e a conta de "Lucros e perdas"; e

c) — O parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 4 de março de 1953.  
(a) Robin Hollie McGilhon, Diretor Presidente.  
(Ext. — Dias 5, 6 e 7|3|53)

#### COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

##### Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 23 de março do ano corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim: Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1952; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a Mesa de Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 6 de março de 1953.  
(aa) Os Diretores: Oscar Faciola — Simão Roffé — Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.  
(Ext. — Dias 7, 8 e 10|3)

#### SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

##### Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empreza para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 do corrente, às 9 horas da manhã na sede social, sita à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre as contas do exercício findo, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

(Ext. — Dias 6, 7 e 8|3)

#### Eleger os membros da diretoria e da Sub-Diretoria, fixando-lhes os seus honorários.

##### Eleger o Conselho Fiscal.

Belém, 6 de março de 1953.

Os Administradores:  
(a) Aníbal Vieira de Carvalho  
(b) Augusto Pereira da Silva  
(Ext. — 6, 7 e 8|3)

#### FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Comunicamos aos Senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99, da Lei das sociedades por ações, decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fabrica União, Indústria e Comércio S/A.

Belém, 4 de março de 1953.  
(aa) Antônio Maria da Silva — José de Pinho Teixeira e Joaquim da Silva Milleiro.

(Ext. — Dias 5, 7 e 9|3)

#### LOJAS RIANIL-PARA S/A

Comunicamos aos nossos acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, nesta cidade à Rua Conselheiro João Alfredo n. 49, para serem examinados dentro das horas do nosso expediente, todos os documentos a que se refere o Art. 99, letras A, B e C, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 5 de março de 1953. — (aa) Os Diretores: Paulo Gondim de Abreu — José Miguel Teixeira Rego e Abel Peixoto de Vasconcelos.

(Ext. — Dias 5, 6 e 7|3)

#### MARTIN. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A.

##### "MARCOSA"

Pelo presente, comunicamos aos Srs. acionistas de Martin, Representações, e Comércio S/A. — "Marcosa" que, a partir desta data e nas horas do expediente, acham-se à sua disposição, para exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 5 de março de 1953.  
(a) Dilermando Guedes Cabral, Diretor-Gerente.

(Ext. — Dias 5, 7 e 9|3)

Sábado, 7

DIARIO OFICIAL

Março — 1953 — 5

BANCO COMERCIAL DO PARA S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947  
BELÉM—ESTADO DO PARÁ  
BALANÇE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1953

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—Disponível

Caixa	
Em moeda corrente .....	2.129.035,50
Em depósito no Banco do Brasil S/A .....	12.099.998,80
Em depósito à o/ da Sup. da Moeda e Crédito .....	1.019.704,80 15.249.639,10

B—Realizável

Empréstimos em C/C ...	7.964.758,30
Empréstimos Hipotecários .....	7.073.538,20
Títulos Descontados ....	13.931.921,30
Letras a receber de C/ Própria .....	83.200,00
Banco do Brasil c/ Aum. capital .....	2.459.978,40
Correspondentes no País .....	2.917.572,20
Correspondentes no Exterior .....	1.885,10
Capital a realizar .....	2.144.950,00
Outros créditos .....	357.235,80 36.935.039,30

Imóveis .....	600.000,00
---------------	------------

Títulos e Valores

Mobiliários :	
Apólices e obrigações Federais, inclusive as em dep. no Banco do Brasil a o/da Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de ....	
Cr\$ 250.000,00 .....	700.269,20
Apólices Estaduais .....	40,00
Ações e Debentures .....	44.930,00 745.239,20 38.280.278,50

C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco .....	200.000,00
Móveis e Utensílios .....	35.282,00 235.282,00

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos .....	94.317,70
Impostos .....	22.500,00
Despesas gerais .....	180.992,60 297.810,30

E—Contas de Compensação

Valores em garantia .....	14.131.000,00
Valores em custódia .....	1.663.512,00
Títulos a receber de C/Alheia .....	12.084.869,90
Outras Contas .....	406.500,00 28.285.881,90

Cr\$ 82.348.891,80

F—Não exigível

Capital .....	5.400.000,00
Aumento de capital .....	4.600.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	706.090,00
Outras reservas .....	780.511,90 11.486.601,90

G—Exigível

Depósitos

à vista e a curto prazo	
em C/C Sem Limite....	10.991.324,00
em C/C Limitadas .....	3.534.454,80
em C/C Populares .....	993.071,20 15.518.850,00

a prazo

de diversos :	
a prazo fixo .....	23.630.344,20

39.149.194,20

Outras responsabilidades

Correspondentes no País .....	1.477.622,30
Ordens de pagamento e outros créditos .....	1.228.536,20
Dividendos a Pagar .....	226.098,00 2.932.256,50 42.081.450,70

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados .....	494.957,30
----------------------------	------------

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e custódia .....	15.794.512,00
--	---------------

Depositantes de títulos em cobrança :	
do país .....	12.084.869,90
Outras contas .....	406.500,00 28.285.881,90

Cr\$ 82.348.891,80

Os Diretores :

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes  
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco  
(Ext.—7|3|53)

Pará, 5 de março de 1953.

(a) José Emílio Leal Martins  
Contador Reg. C.R.C. n. 098



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

## DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 1953

NUM. 3.799

PORTRARIA N. 13 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, usando de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n. 58/53, do Exmo. Sr. Dr. Aloisio da Costa Chaves, DD. Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Resolve nomear o Oficial Judiciário, classe H, Cirene Alba de Oliveira e Silva, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, lotado na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria da mesma Junta.

Dê-se ciência.

Belém, 25 de fevereiro de 1953

Ernesto Chaves Netto  
Presidente

PORTRARIA N. 4 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal, nesta data:

Resolve promover:

Por merecimento, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Cirene Alba de Oliveira e Silva, da classe H à classe I da carreira de "Oficial Judiciário" do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Emilio Cesar Menezes Condurú;

Por antiguidade, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Margarida Maria da Silva Toutonge, da classe F à classe G da carreira de "Escriturário" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da nomeação de Odete de Queiroz Lima para a classe inicial da carreira de Oficial Judiciário do mesmo Quadro;

Por merecimento, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Maria Neide de Moura Bentes, da classe E à classe F da carreira de "Escriturário" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da promoção de Margarida Maria da Silva Toutonge.

Dê-se ciência.

Ernesto Chaves Netto  
Presidente

PORTRARIA N. 5 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal, nesta data:

Resolve nomear, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Odete de Queiroz Lima, ocupante do cargo da classe G da carreira de "Escriturário", do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Região, para exercer o cargo da classe H da carreira de "Oficial Judiciário" do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção de Cirene Alba de Oliveira e Silva.

Dê-se ciência.

Ernesto Chaves Netto  
Presidente

PORTRARIA N. 6 — DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Re-

gião, usando de suas atribuições legais,

Resolve nomear, de acordo com o art. 12 da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Maria Eli Jorge Chaves para exercer, em caráter interino, o cargo da classe E da carreira de "Escriturário" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da promoção de Maria Neide de Moura Bentes.

Dê-se ciência.

Ernesto Chaves Netto  
Presidente

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Eu Moisés Monteiro Junqueiro, Escrivão do Registro Civil de nascimento, casamentos e óbitos da Vila Lauro Sodré, por nomeação legal etc.

Faço saber que estão se habilitando para casar Orlando Cardoso de Freitas e Maria Pinto Monteiro.

Ele diz ser paraense, solteiro, cobrador de ônibus, de 22 anos de idade e nascido no dia 21 de março de 1931, na Maternidade do Hospital de Caridade em Belém, município do mesmo nome, sabe ler e escrever, filho de Dona Firmina Cardoso de Freitas paraense, solteira, doméstica, domiciliada e residente na Comarca de Belém, deste Estado.

Ela diz ser paraense, solteira, lavradora, de 22 anos de idade, nascida no dia 24 de dezembro de 1930, no lugar Água Boa, deste município, sabe ler e escrever, filha legítima de Teodomiro da Paixão Monteiro, já falecido e de Dona Alzira Pinto Monteiro, paraense, viúva, lavradora, domiciliada e residente no dito lugar, deste município.

Dado e passado nesta Vila Lauro Sodré, em 25 de fevereiro de 1953, e publicado pela impresa

e DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. Eu, Moisés Monteiro Junqueiro, escrivão de casamentos, o escrevi, data e assinei.

Vila Lauro Sodré, 25 de fevereiro de 1953. — Moisés Monteiro Junqueiro.

(T. — 4704 — 27/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Accyole da Conceição e o Sr. Accyole da Consolação Jacira Albina Domingues de Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, securitário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela 304, filho de Ariston das Neves Lobato e de Dona Alice Ferreira Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 307, filha de Julio Ferreira de Almeida e de Dona Aurelina Domingues de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4708 — 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

#### COPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Gonçalves Pereira e a senhorinha Lívia Pessanha Arruda.

Ele diz ser solteiro, natural do Distrito Federal, militar, domiciliado nesta cidade e residente na Base Aérea de Belém, Estado do Pará, filho de Carlos Gonçalves Pereira e de Dona Guilhermina Drummond Gonçalves.

Ela é também solteira, natural de São Paulo, 18º Subdistrito-Ela Vista, professora, domiciliada e residente à Rua Floriano Peixoto, 1465, filha de Jarbas Silveira Arruda e de Dona Yarina Pestana Arruda.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código

Civil Brasileiro; se alguém souber de alguém impedimento, oponha-o, para os fins de direito, lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa desta cidade, no jornal "A Federação" Itu, 23 de fevereiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o fago publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório Belém, 27 de fevereiro de 1953.

(T. — 4710 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz de Lima Rodrigues e a senhorinha Maria Zelinha de Filho Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário público federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto, 381, filho de Antônio Rodrigues Daniel e de Dona Ana de Lima Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila dos Industriários, casa 27, filha de Antônio Rodrigues e de Dona Rosa Pereira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 4708 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jehovah Rodrigues da Silva e a senhorinha Therezinha Cristina Gomes de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, Engenheiro Passos, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Baena, 939, filho de Nicanor Rodrigues da Silva e de Dona Benedicta Ignácia Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 61, filha de Dario Ribeiro de Azevedo e de Dona Maria de Lourdes Gomes Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 4707 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Rodrigues de Almeida e a senhorinha Therezinha Martins Quintairo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de abril, 144, filho de Feliciano de Almeida e de Dona Joana Rodrigues de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Sezeredo Corrêa, 163, filha de Nicacio Martins Caldeira e de Dona Sophia Martins Quintarios.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de março de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 4779 — 7 e 14|3 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcindo Barbosa dos Santos e a senhorinha Helena Ferreira Lima. (T. — 4780 — 7 e 14|3 Crs 40,00)

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente ao Largo de São João 47, filho de Dona Raimunda Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Turiassú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa, Jerônimo Pimentel, 69, filha de Filonilo Teixeira Lima e de Dona Alcinda Ferreira Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de março de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 4780 — 7 e 14|3 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Carvalho de Oliveira e a senhorinha Gracinda Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, soldador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Domingos Marreiros, 883, filho de Luiz Soares de Oliveira e de Dona Censtatina Soares de Oliveira.

Ela é também solteira natural do Pará, Muñá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Domingos Marreiros, 883, filha de Dona Mariana Magno de Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de março de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 4781 — 7 e 14|3 Crs 40,00)

JUIZ DE DIREITO DA 8.<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL (2.<sup>a</sup> Pretoria)

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 3.<sup>o</sup> Juiz da Vara Criminal, resp. p/ 2.<sup>a</sup> Pretoria, etc.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu Almerindo Rodrigues da Silva nem seu defensor Dr. Vicente Portugal Junior, como foi certificado nos autos respectivos, ficam os mesmos, réu e defensor, por esta forma intimados com o prazo de 60 dias de todo o conteúdo da sentença proferida por esta Pretoria, no processo em que é vítima Osvaldo Hora Furtado, e réu o dito Al-

merindo Rodrigues da Silva, e cuja sentença consegue pela condenação deste a pena de 7 meses de detenção no Presídio, grau médio do art. 129 § 6º do Código Penal, nas custas do processo e sélo penitenciário de Crs 50,00. Nestas condições, e para que chegue esta notícia ao conhecimento de ambos, manda lavrar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial, 5 de março de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrevi, o datilografai e subscrevi. O Pretor. — (a) Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — Dias 7 e 15|3)

#### (2.<sup>a</sup> Pretoria)

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 3.<sup>o</sup> Pretor da Vara Criminal, resp. p/ 2.<sup>a</sup> Pretoria.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu Silvano Monteiro dos Santos nem seu defensor Dr. Vicente Portugal Junior, como foi certificado nos autos respectivos, ficam os mesmos réu e defensor, por esta forma intimados com o prazo de 60

dias de todo o conteúdo da sentença proferida por esta Pretoria, no processo em que é vítima Guilherme Nunes de Almeida e réu o dito Silvano Monteiro dos Santos, e cuja sentença consegue pela condenação deste, a pena de 3 meses de detenção no Presídio São José, grau mínimo do art. 129 do Código Penal, nas custas do processo e sélo penitenciário de ... Crs 20,00, nestas condições, e para que chegue esta notícia ao conhecimento de ambos, manda lavrar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial, 5 de março de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrevi, o datilografai e subscrevi. O Pretor. — (a) Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — Dias 7 e 15|3)

#### (1.<sup>a</sup> Pretoria Criminal)

O Dr. Ruy Buarque de Lima, 1.<sup>o</sup> Juiz da Vara Criminal, etc.

Faço saber que o Dr. 1.<sup>o</sup> promotor Público, denunciou de Americo da Silva Batista, brasileiro, viúvo, motorista, residente à Rua Bernardo Couto, 617, nesta cidade, pelo crime previsto nas penas do art. 129, do Código de Processo Civil, do Código Penal Brasileiro, por haver no dia 23 de março do ano próximo passado, feito os ferimentos na pessoa de Vicente Cândido da Rocha, também acusado no presente processo.

E como não tenha sido encontrado para receber citação pessoal, fica por este edital de citação citado par comparecer a esta Pretoria no dia 21 do corrente às 9 horas da manhã, afim de se ver interrogar e processar pelo crime de que está sendo acusado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, manda passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos 5 dias do mês de março de 1953. — Eu, Antônio Ferrreira da Silva, escrevi o escrivo. — (a) Ruy Buarque de Lima.

(G. — Dias 7 e 15|3)

#### COMARCA DE ÓBIDOS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Citação de ausentes

O Cidadão José Tavares de Farias, 1.<sup>o</sup> Suplente no exercício de Juiz de Direito da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na fórmula da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêem tiverem conhecimento até o prazo de sessenta (60) dias que correrá da data da publicação, que por Dona Terezinha Vieira lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Óbidos: Terezinha Vieira de Oliveira, brasileira, de prendas domésticas, solteira, hoje residente à Avenida Alcindo Cacela n. 48, na capital do Estado, com domicílio nesta capital e no Município de Óbidos, representada por seu bastante procur-

rador e advogado abaixo assinados, vem dizer a V. Excia. que, sua avô, Benedita Maria da Conceição Vieira falecida no ano de 1901, em Óbidos, filos, Agostinho, Mariano, Pedro, Izabel e Gertrudes, falecidas de 1902 a 1940, em Óbidos, pai, Pedro Marques de Oliveira, falecido em 21 de março de 1900 e tio Pedro Alcantara Vieira, falecido a 6 de setembro de 1932, também em Óbidos, todos ab intestato, deixaram os imóveis rurais adiantados descritos (2) registrados no serviço de Terras do Estado a 30 e 31 de março de 1894, situado à

Costa Fronteira deste Município e Comarca, destinados à agricultura, outrora contendo cacaueiros, casas de moradia e cultura de outras árvores frutíferas, hoje em mata e campo, que entre herdeiros legítimos sobrevivem a suplicante e seus primos em número de nove (9), filhos de Gertrudes Vieira e Mariano Vieira, ausentados para lugar incerto e não sabido do interior do Baixo Amazonas.

E para que chegue a notícia aos mesmos e de quem interessar possa, foi passado o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Enéas de Mendonça Cavalcante, escrevi, o fiz datilografar e subscrevi. (aa) José Tavares de Farias, 1.<sup>o</sup> Suplente em exercício. — Esta conforme o original e dou fé.

Óbidos, 12 de fevereiro de 1953.

— Enéas de Mendonça Cavalcante escrevão do 1.<sup>o</sup> Ofício.

(G. — Dia 7|3)

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.<sup>a</sup> ZONA

##### Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: Alfino Tavares dos Anjos, portador do título n. 3.298; Antonino do Nascimento, portador do título n. 11.114; Antônio Gonçalves de Azevedo Maia, portador do título n. 3.982; Azarias Lins Cavalcante de Albuquerque, portador do título n. 342; Caicilda Pinheiro de Campos, portadora do título n. 68.842; Cárivaldo da Mota Martins, portador do título n. 2.272; Fernando Veloso Frazão, portador do título n. 8.396; Francisco Gomes de Assis, portador do título n. 5.477; Francisco Inácio de Oliveira, portador do título n. 35.812; João Batista de Castro, portador do título n. 2.083; José Palatino Freire Lima, portador do título n. 31.843; Josephino Lobato de Sousa, portador do título n. 85.838; Lauro Sales da Silva, portador do título n. 30.685; Manoel Alves de Araújo, portador do título n. 1.215; Manoel Adonias de Andrade, portador do título n. 8.040; Maria de Oliveira Soares, portadora do título n. 11.267; Mercedes Frazão de Andrade, portadora do título n. 30.569; Raimunda Fausta de Sena Borba, portadora do título n. 31.296 e Teóphilo José de Oliveira, portador do título n. 7.988. E, para constar, manda passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.<sup>a</sup> Zona-Belém, 3 de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrevão eleitoral.

(G. — Dia 6|3|53)

##### Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Afonso Monteiro Miranda, Eudoro João de Barros Bessa, Manoel Lage, Getúlio Amaral Lobo, Paulo Fernandes de Castro e Raymundo Nunes Pantoja, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, manda expedir o presente

edital que será afixado no lugar do costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 3 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrevão eleitoral.

##### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.<sup>a</sup> Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Iracema Ferreira Rodrigues, Jacinto Aben-Athar, José Araújo Braga, Maria da Conceição Bastos Fernandes, Maria Eneida da Costa Pantoleão, Miguel Siqueira Gomes, Niza Serqa da Mota, Raimunda Mota Pessôa, Rodolfo de Sena, Sebastiana Pereira Duarte e Zenon da Costa Fonseca. E, para constar, manda publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias da mês de março de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrevão eleitoral.

##### Substituição de títulos

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: — Camila Lobo, portadora do título n. 42.251; Francisca Libânia da Nobrega, portadora do título n. 45.259; Frotuoso Lopes Rodrigues Mendes, portador do título n. 45.465; Liberato Pereira da Silva, portador do título n. 60.171; Maria José Braga, portadora do título n. 41.173; Orlando Costa dos Santos, portador do título n. 20.485 e Vicente de Paula Queiroz, portador do título n. 47.627. E, para constar, manda passar o presente Edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.<sup>a</sup> Zona — Zélen, 3 de março de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrevão eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 1953

NUM. 105

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

**DECRETO N. 4.882**  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc, e.

Considerando que o funcionário desta Prefeitura, Sr. André Rodrigues, submetido à inspeção de saúde, por Junta Médica Oficial, foi considerado incapaz definitivamente para o exercício de suas funções, conforme laudo médico n. 31, de 13/2/53, do Serviço de Assistência Social do Departamento de Saúde e Assistência,

DECRETA:

Artigo Único. Fica aposentado, nos termos do art. 191, inciso I, § 3º, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 187, inciso IV e VI, §§ 1º e 2º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. André Rodrigues, titular efetivo do cargo isolado de "Mecânico", padrão L, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, com os proventos mensais de um mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 1.300,00) ou sejam, quinze mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 15.600,00) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1953.  
**Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4.883**  
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, por equidade, ao Sr. Ofir Nobre da Silva, ocupante efetivo do cargo isolado de "Almoxarife", padrão P, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, a partir de hoje.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de março de 1953.  
**Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 5 de março de 1953.

**Adriano Menezes**  
Secretário Geral

**DECRETO N. 4.884**  
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

rescindir, a pedido, o contrato celebrado entre esta Municipalidade e o Sr. Manoel Antônio de Souza, que servia como vigia do Mercado da Sacramento, rescisão esta que entra em vigor a partir da data de hoje.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1953.  
**Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 28 de fevereiro de 1953.

**Adriano Menezes**  
Secretário Geral

**PORTRARIA N. 140**  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

### RESOLVE:

Designar o Sr. Jonas Santos, titular efetivo do cargo isolado de "Administrador", padrão I, lotado no Mercado da Subprefeitura do Mosqueiro (sede), para servir como Administrador do Mercado de São Jerônimo, com todas as vantagens do cargo, nos termos do art. 89, § 2º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

### Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1953.  
**Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Belém

### PORTRARIA N. 141

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

Cancelar a Portaria n. 298, de 26/3/51, que manda servir no Mercado de Acampamento, o Sr. Jonas Santos, ocupante do cargo de "Administrador", padrão I, lotado no Mercado da Subprefeitura do Mosqueiro, (sede).

### Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1953.  
**Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Belém

### PORTRARIA N. 142

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

### RESOLVE:

Mandar servir, pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 40, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, no Cemitério de Santa Izabel, Antônio Pereira Martins, titular efetivo do cargo isolado de "Administrador", padrão L, lotado no Departamento Municipal de Agricultura.

### Dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de março de 1953.  
**Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Belém

### Término de contrato celebado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, e Alexandria Ferreira Lima.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Alexandria Ferreira Lima e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

**Cláusula primeira** — O Governo do Município, de Belém resolve contratar Alexandria Ferreira Lima, de aqui por diante denominada Contratada para ocupar as funções de Servente, no Serviço de Assistência Médico Escolar.

**Cláusula segunda** — A contratada elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôrro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula terceira** — Como re-

muneração de seus serviços a contrata receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 800,00), a partir do dia de hoje, 26-2-53.

**Cláusula quarta** — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

**Cláusula quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 20 — Pessoal Variável — do Orçamento em vigor.

**Cláusula sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito se a contratada deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa da contratada, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato.

**Cláusula quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 15, — Gratificações — do Orçamento em vigor.

**Cláusula sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e, por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 28 de fevereiro de 1953.  
**(aa)** Adriano Menezes, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal; Francisco da Silva Alencar, contratado; Joana Lima, primeira testemunha; Euclides Abreu da Silva, primeira testemunha; Antonia Nery, segunda testemunha

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TÍTULO

A mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará ad-referendum do plenário:

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o § 1º, do art. 161, do Regimento Interno, e 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 22 de outubro de 1941, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a Iznilsa Alves Pa-

tello, ocupante do cargo de "Dactilógrafo" padrão L, da Secretaria da Assembléia Legislativa, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 2 de maio do corrente ano.

Belém, 2 de março de 1953.  
**Abel Nunes de Figueiredo**  
Presidente

**Wilson Pedroso Amanajás**  
1.º Secretário  
**Fernando Rebole Magalhães**  
2.º Secretário